



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 1987.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.05.  
87. PAG. 25

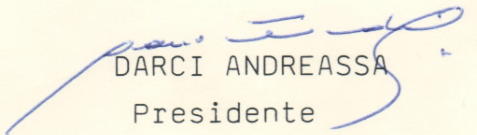
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso XXXII, do Artigo 18, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

considerando o contido no processo protocolado sob o nº 023/87, de 10 de abril de 1987,

## RESOLVE:

contratar, no período de 1º de maio a 31 de agosto de 1987, os serviços de **LAERTES LUIZ FOGGIATO**, em caráter eventual e temporário, para exercer atividades técnico-jurídicas no ramo do processo legislativo, percebendo a importância de CZ\$ 7.354,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzados), cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentaria própria, elemento de despesa 3.1.32.

Campo Largo, 30 de abril de 1987.

  
DARCI ANDREASSA

Presidente